

Divulga-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viana do Castelo, aberto através do Aviso n.º 16003/2009, de 14 de Setembro – Referência DRH/AT/51/2009, notificada por e-mail, pelo júri, no dia 19 de Outubro de 2009, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Aceder a
[Handwritten initials]

Anexo 1

Procedimento Concursal - Referência DRH/AT/51/2009.

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viana do Castelo, do ISS, I.P. aberto através do Aviso n.º 16003/2009, de 26 de Agosto de 2009, publicado no DR. II Série, de 14 de Setembro de 2009 - Referência DRH/AT/51/2009.

Candidatos admitidos:

André Vasconcelos Oliveira Monteiro
Francisco José Costa Melo
Maria José Rodrigues Ribeiro
Sérgio Fernando Fangueiro

- Os candidatos supra preenchem todos os requisitos

Candidatos excluídos:

Carla Alexandra Paulino Igrejas (a)
Maria de Jesus Ferreira Araújo Vieira (a)
Paula Barata (a)
Tiago André Sendão Carvalhosa (a)
Maria Emilia Codeço Pereira (b)

a) Não cumpriu o requisito do n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está em situação de mobilidade especial.
b) Não cumpriu o disposto no n.º 9. 1, 9.2 e 9.3 do Aviso de abertura do procedimento concursal

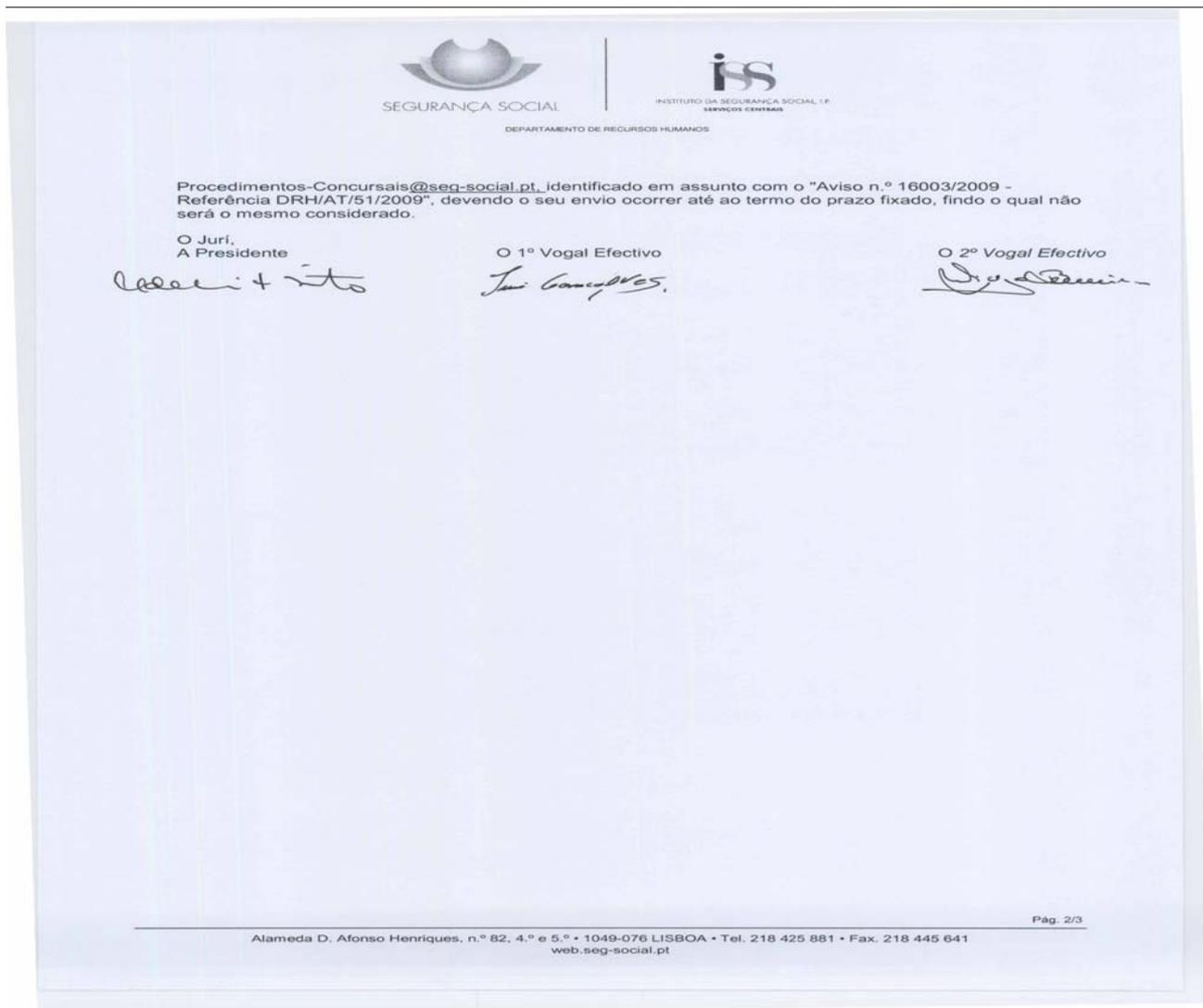
Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, vão-se notificar os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço ISS-DRH-

Pág. 1/3

Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, 4.º e 5.º • 1049-076 LISBOA • Tel. 218 425 881 • Fax. 218 445 641
web.seg-social.pt



Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail, pelo júri – 19 de Outubro de 2009 - e não a data da presente divulgação.

22 de Outubro de 2009

A Equipa de Recrutamento e Selecção